Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de Finanças
Comissão de Orçamento e Adm. Pública
03.02.03

DISCUTIDO/APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das Sessões 05/02/03
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 004/2003 **DE 31 DE JANEIRO DE 2003.**

"Dispõe sobre autorização especial para contrato especial e temporário de servidor e dá outras providências."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu Prefeito Municipal, com base no Art. 9º, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 02 de janeiro de 2003 a 31 de Dezembro de 2003, a bem do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados:

§ 1º - Instrutora e Supervisora do PACS/PSF:
- **MARIA LILY E. C. LOPES DE SOUSA OLIVEIRA**

§ 2º - Agentes Comunitários de Saúde, em virtude de ser um Programa Federal, com a participação do Estado e do Município:
- **Mª DE JESUS DA SILVA COIMBRA DOS SANTOS**
- **AÍDA MENDES DO CARMO**
- **ZILDA DE OLIVEIRA FERREIRA**
- **MARIA JOSÉ RODRIGUES**
- **JOCILÉIA DA SILVA**
- **ADRIANA RIBEIRO DA COSTA**
- **VANDRÉ RODRIGUES REIS**
- **VANUZA ROCHA COELHO SAMPAIO**
- **JOSILEI DA SILVA**
- **ABADIA LEMES DE SOUSA**

§ 3º - Técnico em Enfermagem do PSF, em virtude de ser um Programa Federal, com a participação do Estado e do Município:
- **MAURIVÂNIA NEVES ARAÚJO**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 31 dias do mês de janeiro de 2003.

FRANCISCO R. VASCONCELOS
Prefeito Municipal